

INDICAÇÃO N.º 202/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DETERMINE ESTUDOS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA VALE DO SOL, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA DE FUTEBOL PITARELLI SPORTE BAR - FUTEBOL SOCIETY.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o aumento demográfico verificado em nossa cidade, exige cada dia mais mecanismos que facilitem o dia a dia da população;

CONSIDERANDO que, neste contexto, o Poder Executivo, deve estar atento à execução dos serviços oferecidos à comunidade, e neste está inserido o Transporte Coletivo Urbano;

CONSIDERANDO que os novos conjuntos habitacionais, a abertura de novas ruas e avenidas, exigem uma constante reformulação dos itinerários e a implantação de novos pontos de ônibus, que facilitem a vida dos usuários,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este determine estudos junto à concessionária do Transporte Coletivo Urbano de nossa cidade, para a implantação de um ponto de ônibus na Avenida Vale do Sol, nas proximidades da escola de futebol Pitarelli Sporte Bar – Futebol Society, uma vez que os pontos existentes ficam muito distantes, dificultando a vida dos usuários do transporte coletivo e que moram próximos àquele local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de abril de 2001.

GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR